



TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Diário da Justiça Militar Eletrônico

Nº 036/2010 ANO I

Belo Horizonte, quinta-feira, 08 de abril de 2010

Juiz Jadir Silva
Presidente

Juiz Cel PM Sócrates Edgard dos Anjos
Vice-Presidente

Juiz Fernando A. Nogueira Galvão da Rocha
Corregedor

Maria Cristina de B. Pires
Diretora-Geral

CORREGEDORIA

PORTARIA Nº 26/2010-CJM

Suspende parcialmente o deferimento de pedido de compensação de dias nos quais o magistrado ficou a disposição da Justiça Militar em plantões de fins de semana e feriados e os efeitos da Portaria n.º 12/2010-CJM

O Juiz Corregedor da Justiça Militar do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e regimentais, em pleno exercício do cargo e,

Considerando que, por despacho proferido no corpo de requerimento subscrito pelo Juiz de Direito Substituto do Juízo Militar, Dr. Paulo Eduardo Andrade Reis, datado de 11 de dezembro de 2009, foi deferida a compensação, pelo referido magistrado, de 40 (quarenta) dias, referentes a plantões de fins de semana e feriados na Justiça Militar; e ainda

Considerando que as metas de 2009 e 2010 definidas pelo Conselho Nacional de Justiça-CNJ, a serem cumpridas pela Justiça Militar de Minas Gerais em 2010, tornam imperioso um esforço conjunto de todos os setores deste Tribunal;

RESOLVE,

Fica suspenso o gozo da compensação deferida ao Juiz Direito Substituto do Juízo Militar, Dr. Paulo Eduardo Andrade Reis, anteriormente deferida no requerimento datado de 11 de dezembro de 2009 e os efeitos da Portaria n.º 12/2010-CJM, no que tange aos dias 20 de abril, 07, 10, 11, 12, 13, 14, 17, 18, 19 e 20 de maio de 2010.

Belo Horizonte, 06 de abril de 2010.

Publique-se. Cumpra-se.

(a) *Fernando A. N. Galvão da Rocha*
Juiz Civil Corregedor da Justiça Militar

PORTARIA Nº 27/2010-CJM

Designa Juiz para conhecer de prisões em flagrante e medidas urgentes

O Juiz Corregedor da Justiça Militar do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e regimentais, em pleno exercício do cargo, e

Considerando o afastamento da Juíza de Direito do Juízo Militar Titular da 3ª AJME, Daniela de Freitas Marques, de suas atividades no dia 15 de abril e nos dias 03, 04, 05, 06 e 07 de maio, em virtude de compensação dos dias trabalhados em finais de semana e feriados,

RESOLVE,

Fica designado o Juiz de Direito Substituto do Juízo Militar, André de Mourão Motta, para, nos dias 15 de abril, 03, 04, 05, 06 e 07 de maio de 2010, conhecer de toda e qualquer prisão em flagrante e medidas de caráter urgente que forem distribuídas, naqueles dias, à 3ª AJME.

Belo Horizonte, 07 de abril de 2010.

Publique-se. Cumpra-se.

(a) *Fernando A. N. Galvão da Rocha*
Juiz Civil Corregedor da Justiça Militar

PORTARIA Nº 28/2010- CJM

Designa servidor para auxiliar no plantão da Primeira Instância da Justiça Militar

O Corregedor da Justiça Militar do Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais e regimentais, em pleno exercício do cargo e

considerando a necessidade de se colocar servidores à disposição do juiz plantonista durante plantão forense no âmbito da Primeira Instância, conforme determinado na Resolução nº 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça-CNJ;

considerando a indicação enviada à Corregedoria da Justiça Militar pelo juiz designado para o plantão judicial do período das 18 horas do dia 12 às 08 h do dia 19 de abril de 2010;

Resolve:

Art. 1º - Fica designado o servidor Vicente Paulo Damasceno para auxiliar o juiz plantonista designado para atuar no plantão do período das 18 horas do dia 12 às 08 h do dia 19 de abril de 2010, no âmbito da Primeira Instância da Justiça Militar do Estado de Minas Gerais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 07 de abril 2010.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

(a) *Fernando A. N. Galvão da Rocha*
Juiz Civil Corregedor da Justiça Militar

JUSTIÇA MILITAR DE PRIMEIRA INSTÂNCIA

Diretora do Foro Militar e Juíza de Direito Titular do Juízo Militar da 3ª AJME
Daniela de Freitas Marques

ÍNDICE POR ADVOGADOS

8018 => 8; 17297 => 8; 24453 => 23; 48275 => 1; 50328 => 16; 56746 => 8, 9, 10, 11, 12, 13, 16, 17; 61061 => 2; 62112 => 4; 65797 => 16; 85311 => 16; 85662 => 13; 88823 => 12; 88935 => 11; 90333 => 16; 90720 => 20; 93714 => 16; 95574 => 5, 6, 7; 96660 => 9, 11; 100378 => 12; 101172 => 8, 15; 102722 => 10, 14; 103415 => 19; 105015 => 15; 106073 => 3, 5, 6, 7, 18; 106303 => 12; 107157 => 9, 11; 107966 => 1, 9, 11; 108312 => 20; 108332 => 17; 109145 => 10; 110051 => 23; 112330 => 3, 4; 115913 => 7; 116739 => 21; 118477 => 20, 22; 118505 => 20; 124670 => 15;

PRIMEIRA AUDITORIA JUDICIÁRIA MILITAR ESTADUAL

MATÉRIA CRIMINAL

1 - 18763

Acusado(s):SD Reginaldo Eugênio Barbosa de Oliveira => Audiência de leitura da sentença designada para dia 09/04/10, às 13h. Adv.:Francisco José Vilas Boas Neto, Kátia de Oliveira.

2 - 21937

Acusado(s):3º SGT Sanderley Vespasiano, SD Adilson Santana Filho => Sentença/Decisão: Absolvição dos acusados, com fundamento no art. 439, alínea "e", do CPPM, pela acusação dos crimes dos arts. 303 e 311, do CPM, por insuficiência de provas. Adv.:Rodrigo Cesar Dias Bruno.

3 - 33007

Acusado(s):CB Gilberto Moreira Barbosa, 1º TEN Ânderson Rodrigues Soares, 2º Sgt Maurício Coelho de Almeida, CB Vanair Leite => Decretada a extinção da punibilidade dos militares pelo cumprimento das condições impostas na transação. Adv.:Ricardo Soares Diniz, Alexandre Marques Miranda.

SEGUNDA AUDITORIA JUDICIÁRIA MILITAR ESTADUAL

MATÉRIA CRIMINAL

4 - 26273

Acusado(s):SD Luiz Gustavo Martins, 3º SGT Valéria Lemos Nascimento => Inquirição de testemunha(s) p/ 19/04/2010, às 09h30. Adv.:Alexandre Marques Miranda, Carlos Antônio Pimenta.

5 - 28692

Acusado(s):3º SGT Carlos Pacífico da Silva => Adiada "sine die" a inquirição de testemunha(s) anteriormente designada p/ 13/04/2010. Declarada a extinção da punibilidade pela ocorrência da prescrição pela pena em perspectiva e determinado o arquivamento dos autos. Adv.:Ricardo Soares Diniz, Frederico Soares Diniz.

6 - 28942

Acusado(s):CB Paulino de Oliveira Lima => Adiada "sine die" a audiência anteriormente designada p/ 09/04/2010. Declarada a extinção da punibilidade pela ocorrência da prescrição pela pena em perspectiva e determinado o arquivamento dos autos. Adv.:Ricardo Soares Diniz, Frederico Soares Diniz.

7 - 30026

Acusado(s):CB Negerlei Jose Bernardes => Adiada "sine die" a inquirição de testemunha(s) anteriormente designada p/ 27/04/2010. Declarada a extinção da punibilidade pela ocorrência da prescrição pela pena em perspectiva e determinado o arquivamento dos autos. Adv.:Ricardo Soares Diniz, Mário Henrique de Matos Guimarães, Frederico Soares Diniz.

TERCEIRA AUDITORIA JUDICIÁRIA MILITAR ESTADUAL

MATÉRIA CIVEL

8 - 1130/09

Requerente: Willians da Costa ; Requerido: Estado de Minas Gerais => Vista ao exequente, Alvará Judicial expedido. Adv.:Márcio Eustáquio Vieira Lopes, André Luis Kalil Rosenburg de Castro, Sebastião Helvécio Rosenburg, Ana Paula Araújo Ribeiro Diniz .

9 - 1204/09

Requerente:3º SGT Geisel Rodrigues Rosa ; Requerido: Estado de Minas Gerais => Vista às partes para requererem o que for de direito, no prazo legal. Adv.:Ronan Saraiva Franco Amaral, Francisco José Vilas Boas Neto, Leandro Araújo Lúcio, Ana Paula Araújo Ribeiro Diniz .

10 - 1232/09

Requerente: Cláudio Nicolau Gomes ; Requerido: Estado de Minas Gerais => Vista às partes para requererem o que for de direito, no prazo legal. Adv.:Fabrício Leonardo de Alcântara Costa, Rosilaine Maria de Souza, Ana Paula Araújo Ribeiro Diniz .

11 - 1235/09

Requerente: Waldemar Marra da Silva ; Requerido: Estado de Minas Gerais => Vista às partes para requererem o que for de direito, no prazo legal. Adv.:Ronan Saraiva Franco Amaral, Francisco José Vilas Boas Neto, Sirlene Duarte, Leandro Araújo Lúcio, Ana Paula Araújo Ribeiro Diniz .

12 - 1521/09

Requerente:CAD Marco Aurélio dos Santos Oliveira ; Requerido: Estado de Minas Gerais => Vista às partes para especificação de provas, no prazo legal. Adv.:Fernanda Barcelos Vindilino, Elidio Ferreira da Silva, Mauricio Jose Cebola, Ana Paula Araújo Ribeiro Diniz .

13 - 1526/09

Requerente:SD Fausto Roger Campos ; Requerido: Estado de Minas Gerais => Vista às partes para especificação de provas no prazo legal. Adv.:Rodrigo Baêta Andrade Almeida, Ana Paula Araújo Ribeiro Diniz .

14 - 1776/10

Requerente: 2º Sgt Osmar Carvalho de Assis ; Requerido: Estado de Minas Gerais => Deferida a tutela antecipada. Deferido o benefício da Justiça Gratuita ao Autor. Adv.: Fabrício Leonardo de Alcântara Costa.

15 - 1827/10

Requerente: Oswaldo Alves Ferreira Júnior ; Requerido: Estado de Minas Gerais => Recebida a Inicial. Deferida a tutela antecipada. Deferido o benefício da Justiça Gratuita. Adv.: Márcio Eustáquio Vieira Lopes, Sabrina Coutinho Bernardes, Márcia Alessandra Dantas Lopes.

16 - 245/06

Requerente: Joaquim Fiuza Filho ; Requerido: Estado de Minas Gerais => Vista às partes do arquivamento dos autos. Adv.: Felisberto Egg de Resende, Renata Mariano de Matos, Ronan Gomes Nogueira, Gustavo Pereira Silva, Guilherme Zardo da Rocha, Ana Paula Araújo Ribeiro Diniz .

17 - 785/08

Requerente: 3º Sgt Amilton Márcio Vital de Souza ; Requerido: Estado de Minas Gerais => Vista às partes para requererem o que for de direito, no prazo legal. Adv.: Joana Cristina Moura Gomes, Ana Paula Araújo Ribeiro Diniz .

MATÉRIA CRIMINAL

18 - 21677

Acusado(s): CB Álvaro Moreira da Silva => Vista a Defesa do trânsito em julgado da decisão. Adv.: Ricardo Soares Diniz.

19 - 26401

Acusado(s): Maj Adão Carlos da Silva => Vista à defesa para fins do art. 427, do CPPM. Adv.: Tatiana de Oliveira Caldas.

20 - 28909

Acusado(s): SD Eduardo Martins dos Santos, 3º SGT José Custódio da Silva, CB Jessimiel Pires, SD Paulo Edson Batista Pereira => Vista à defesa p/ quesitos à Carta Precatória para interrogatório do 3º Sgt PM QPR José Custódio para as comarcas de Viçosa e Jequei Adv.: José de Lourdes Fernandes, Guilherme Salvador Mendes, Jordão Nunes Neves, Alexandre Lemos Gonçalves.

21 - 29787

Acusado(s): CB Adilson de Souza Lima => Vista a Defesa - juntada de informações da Clínica Serra Verde. Adv.: Lucas Macelan Ribeiro.

22 - 30645

Acusado(s): CB Altamiro do Carmo => Inquirição de testemunha designada para o dia 23/04/2010, às 13h30. Adv.: Guilherme Salvador Mendes.

23 - 35554

Acusado(s): CB BM Paulo Márcio de Souza => Audiência de inquirição de testemunhas designada para o dia 19/05/2010, às 13h. Adv.: Clarice Ribeiro de Lima Reis, Pedro Mourão Paiva.